



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 340/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 7/2022, de 4 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4891/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, Matrícula nº 835, em virtude de ter viajado a cidade de São Luís/MA, no dia 26 de agosto de 2022, conduzindo a viatura L-200, placa PTI-9675, a disposição Vara Trabalhista daquela cidade, para realizar revisão periódica e vistoria para mudança de placa para Mercosul.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o dia 26 de agosto de 2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm